

Despacho n.º 213/PRES/ESHTE/2022

**Prorrogação excecional dos prazos para
requerimento de provas de mestrado**

Considerando os impactos que ainda se fazem sentir no âmbito da crise sanitária que atravessamos e as eventuais dificuldades para os estudantes dos cursos de mestrado, inscritos no ano letivo 2021/22, poderem cumprirem o prazo de entrega de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, previsto no n.º 3 do art.º 142.º do Regulamento Académico da ESHTE, determino que o prazo definido para entrega de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, cuja data limite seria 30 de setembro, é automaticamente prorrogado até 31 de outubro de 2022.

O presente despacho tem caráter excecional, podendo ser revisto e adaptado sempre que se justifique.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Carlos Fernando Santiago Neto Brandão', is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)